

ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Ao vigésimo oitavo dia do oitavo mês do ano de 2.025, em segunda convocação às 19:16h, horário de Brasília, no auditório da Subprefeitura de Vila Prudente localizada na **Avenida do Oratorio, 172, bairro de Vila Prudente, na cidade de São Paulo**, nos termos da Lei 15.764/2013, regulamentada pelo Decreto 59.023/2019 e Portaria nº002/PREF/CC/SERS/2020, deu-se início a reunião plenária extraordinária do Conselho Participativo Municipal de Vila Prudente (CPM-VP) sob coordenação da Sra. Catia Alves da Silva. A elaboração da ata, que ficou a cargo do secretário adjunto, Sr. Ivani de Oliveira Rosente.

Contou-se com a presença de 12 (doze) conselheiros, representantes da Subprefeitura e munícipes, conforme lista que se segue:

Função	Nome	Presença	Justificativa
Conselheiro(a)	Catia Alves da Silva	x	
Conselheiro(a)	Luciana Leone		
Conselheiro(a)	Aldo Augusto Costa	x	
Conselheiro(a)	Ivani de Oliveira Rosente	x	
Conselheiro(a)	Erica dos Santos	x	
Conselheiro(a)	Deyse Flavia do Nascimento	x	
Conselheiro(a)	Alaide Pereira da Silva	x	
Conselheiro(a)	Sueli Jacondino de Oliveira	x	
Conselheiro(a)	Rogério Bueno de Lima	x	
Conselheiro(a)	Francisco Castro Rodrigues	x	
Conselheiro(a)	Thiago Catalani de Paula	x	
Conselheiro(a)	Paulo Rogério dos Santos	x	
Interlocutor	Elisete Mesquita	x	

PAUTA

1. Apresentação sobre relação de parcerias entre a subprefeitura Vila Prudente, Conselho Municipal Participativo Vila Prudente e Munícipes juntos em prol de melhorias da região que abrange a subprefeitura.
2. Apresentação das Autoridades Presentes
3. Abertura da palavra aos Munícipes e Conselheiros
4. Encerramento



Relato da reunião:

19h18 – Início em segunda chamada;

Sra Catia Alves da Silva – Conselheira Coordenadora – Abre a reunião e cita a inclusão de pauta pelo Conselheiro Sr Ivani de Oliveira Rosente – Secretário Adjunto.

O Conselheiro Sr Ivani de Oliveira Rosente, solicita autorização ao Pleno para inclusão de pauta sobre a "Ocorrência registrada na Reunião Plenária Ordinária do dia 18 de agosto de 2025.

Todos os Conselheiros presentes votaram sim para a inclusão, que foi incluída e será debatida no final da reunião.

A Conselheira coordenadora Sra Cátia Alves da Silva, solicita ao Sr Ivani de Oliveira Rosente, para prosseguir com a "ancoragem" da reunião e a Sra Conselheira Erica dos Santos faça as anotações para a transcrição em ATA.

Segue-se a reunião com a apresentação da Sra Magda – Muniípe, a respeito do tema.

Segue-se fala da Sra Elisete Mesquita – Subprefeita de Vila Prudente, que discorre sobre a união do Conselho suas diretrizes e deveres, a importância das conversas e debates sadios.

Pede que os olhares sejam direcionados para a nossa região.

Sr. Fábio – Muniípe, discorre a respeito do projeto do piscinão, cobra retorno sobre a solicitação feita em reunião anterior a respeito do projeto.

A Sra. Elisete Mesquita – Subprefeita de Vila Prudente, solicitou agenda com a Secretária a respeito do projeto que, será divulgado amplamente.

A Conselheira Sra. Sueli Jacondino de Oliveira, apresenta 02 (dois) projetos já debatidos com os Conselheiros Sras Erica, Alaide e Sr. Thiago.

1. INTERCONSELHOS – Após participar de reuniões de outros conselhos, verificou a importância da união deles para melhorias na região.
2. COMISSÕES TEMÁTICAS DO CONSELHO – Devido ao volume de demandas, a divisão por tema favorece o trabalho e o fortalecimento do conselho.

O Conselheiro Sr Francisco Castro Rodrigues, discorre a respeito da participação social no conselho, e das últimas ocorrências em reunião e sobre vitórias realizadas por conselheiros. Cita a posição de conselheiro de procurar o muniípe para esclarecimentos.





Sra. Sandra – Munícipe, cita a respeito dos cuidados realizados em áreas verdes pela Subprefeitura, onde árvores frutíferas foram podadas 3 vezes, cobra que se tenha mais cuidado, com as áreas verdes. Cita a retirada de espécies plantadas por munícipes.

A Sra Magda – Munícipe, cita ação de plantio no Espaço Figueiras, e a participação da comunidade no plantio.

A Conselheira Sra Alaide Pereira da Silva, esclarece que assuntos ambientais devem se encaminhados ao CADES, e que as demandas serão encaminhadas.

A Sra Elisete Mesquita – Subprefeita, esclarece que presidente do CADES, esclarece que o plantio deve ser orientado e feito pela subprefeitura. Que o município pode procurar a subprefeitura para fazer o plantio

Segue-se discussão a respeito de plantios, retiradas e podas. Segue reclamações a respeito de podas efetuadas pela ENEL.

A Sra Elisete Mesquita – Subprefeita, esclarece que a ENEL é multada.

Cita-se o endereço “Rua Senador Arlindo Amaral, na Vila Ema.

O Conselheiro Sr Aldo Augusto Costa, discorre a respeito dos temas paralelos e da importância de reuniões internas para tratativas.

O Conselheiro Sr Ivani de Oliveira Rosente, define o caminho a ser seguido, as regras do Conselho Participativo Municipal, não tem o mesmo andamento de uma empresa. Deve-se seguir o Regimento Interno do CPM .

O Conselheiro Sr. Aldo Augusto Costa, cita e-mail da Conselheira Sra. Sueli Jacondino de Oliveira, impugnando uma reunião do CPM e se isso pode ocorrer.

A Conselheira Sra. Sueli Jacondino de Oliveira, cita ter exposto sua opinião a respeito da reunião e depois ter mudado sua opinião.

Passa-se a votação pelo Pleno sobre a quebra de decoro da Conselheira Sra. Sueli Jacondino de Oliveira.

Conselheira Sra. Sueli Jacondino de Oliveira, discorre sobre “indução” de voto.

O Conselheiro Sr Ivani de Oliveira Rosente, diz que deve-se citar SIM ou NÃO como resposta ao prosseguimento do andamento dos fatos.

O Conselheiro Sr Paulo Rogério dos Santos, cita que não houve escuta dos Conselheiros, e que não é atendido na Subprefeitura.

A Sra Elisete Mesquita – Subprefeita, esclarece os fatos.





O Conselheiro Sr Paulo Rogério dos Santos, retoma a palavra e entrega o crachá de Conselheiro Participativo municipal à Sra Catia Alves da Silva – Conselheira Coordenadora.

Votação encerrada com 07 (sete) votos SIM e 03 (três) NÃO.

A Conselheira coordenadora Sra Cátia Alves da Silva, encerra a reunião as 21:06h.

O ITEM INSERIDO NA PAUTA DESTA REUNIÃO FOI NULO, ASSIM COMO A DECISÃO NA VOTAÇÃO, POR NÃO CUMPRIR O REGULAMENTO DO CPM PARA REUNIÕES PLENÁRIAS EXTRAORDINÁRIAS.

